

PORTARIA SAIF Nº 070, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

(DOE de 27.02.2026)

Altera a Portaria SAIF nº 62, de 22 de dezembro de 2025, que divulga os preços médios ponderados a consumidor final - PMPF para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com refrigerantes e bebidas hidroeletrólíticas ou energéticas.

O SUPERINTENDENTE DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea “b” do inciso I do caput do art. 20 da Parte 1 do Anexo VII do Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023, que regulamenta o ICMS,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria SAIF nº 62, de 22 de dezembro de 2025, fica acrescido do item 801, com a seguinte redação: “

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
801	PET PD 401 a 510ml	Dash Mixers (todos os sabores)	163	4,99

”.

Art. 2º O Anexo IV da Portaria SAIF nº 62, de 22 de dezembro de 2025, fica acrescido do item 163, com a seguinte redação:

“

(...)	(...)	(...)
163	37.151.475	Nave Destilaria LTDA
(...)	(...)	(...)

”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 4 de março de 2026.

Belo Horizonte, em 26 de fevereiro de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Leônidas Marcos Torres Marques

Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais